



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMBO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 54/2024**

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMBO, CNPJ n.º 11.750.251/0001-00, localizado(a) na AVENIDA GETULIO VARGAS, n.º 700, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

**1 - OBJETO**

1.1 - PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CURSO "TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO COTIDIANO DOS CRAS-PAIF E CREAS-PAEFI NO SUAS NA AMPLANORTE" PARA AS SERVIDORAS QUE ATUAM NO CREAS, PARA AS SERVIDORAS: TELMA RAQUEL MARCILIO; FRANCIELE SASSE E TAIS CAMILO DOS SANTOS, QUE SERÁ REALIZADO PELA EGEM, NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024, DAS 08:30 HRS ÀS 17:00 HRS , LOCAL: AMPLANORTE - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE CATARINENSE NA CIDADE DE MAFRA-SC., cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

**2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):**

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL - EGEM

CNPJ:08.940.383/0001-90

ENDEREÇO COMPLETO:RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT - 1885 SALA 1301 - CANTO - Florianópolis/SC

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
1	3	SERVIÇO	CURSO "TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO COTIDIANO DOS CRAS-PAIF E CREAS-PAEFI NO SUAS NA AMPLANORTE"	R\$140,00	R\$420,00
<b>Total Geral:</b>					<b>R\$420,00</b>

No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

### **3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A razão de escolha da contratada deu-se em virtude de o município de timbó já possuir a EGEM como Escola de Gestão e Formação de Agentes Públicos, bem como em razão da boa experiência de participação em cursos anteriormente promovidos pela instituição. A definição do valor deu-se em razão de ser o valor cobrado pela escola para a participação no curso/evento.

### **4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

AMPLANORTE.

### **5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 2 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 2 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2024 09:04 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp66bc9d452eb28>.  
POR ALFREDO JOAO BERRI-\*\*\*672679\*\* - (\*\*\*)672.679-\*\*) EM 14/08/2024 09:04



## 6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

## 7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 14 de agosto de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2024 09:04 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp66bc9d4452eb28>.  
POR ALFREDO JOAO BERRI:\*\*\*672679\*\* - (\*\*\*)672.679-\*\*) EM 14/08/2024 09:04

